de de transferir para o patrimônio municipal Ainda falou que a conta de combustível chegou a cifra de mais de um milhão de reais, sabendo que Belo Jardim precisa de tratores para ajudar as pessoas que têm terras. O mesmo ainda disse que o lixo coletado na cidade pelos garis, os mesmos são servidores da Prefeitura porém quem recebe é a LOCAR e dezenas de coisas erradas que acontecem no município. Após, o Sr. Presidente coloca os pareceres favorável ao Projeto de Lei em votação, os quais foram aprovados por 06 votos contra 03 dos vereadores José Soares, Valdemir Cintra e Fernando Austriclínio, em 1ª e 2ª votação. Em seguida, não havendo mais matéria para ser discutida no 1º expediente e nem vereadores inscritos para o 2º expediente, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão marcando a próxima reunião para o dia 05 de dezembro de 2006

Sala das Sessões, em 30 de Novembro de 2006

Antonio Gomes do Nascimento

Ata da 20ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2006. Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2006 (dois mil e seis) por volta das 9h (nove horas), em última convocação no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, sito a praça Amélia Soares Paes s/n, reuniram-se em sessão ordinária sob a Presidência do vereador José Alves da Silva Irmão, os seguintes vereadores: Antonio Gomes do Nascimento, Euno Andrade da Silva Filho, Fernando Austriclínio da Silva, José Edmilson Cintra Pereira, José Ivan Monteiro da Silva, José Soares Silveira, José Wilson Mergulhão Maciel Filho, Valdemir Vieira Cintra e a vereadora Claudiane Alves Melo de Oliveira. Após, o Sr. Presidente deu por aberta

a presente sessão solicitando a secretária que faça a leitura da ata anterior a qual posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi lida a proposição da ordem do dia que teve como pauta: Correspondências recebidas; Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2006, de autoria do Exmo. Vereador Antonio Gomes do Nascimento, concedendo Título de Cidadão Belpardinense ao Dr. José Bispo dos Santos; Requerimento nº 066/2006 do Exmo. Vereador Antônio Gomes do Nascimento, solicita ao Exmo. Prefeito do Município, Dr. João Mendonça Bezerra Patobá e ao Secretário de Infra-estrutura e Urbanismo, Dr. Valdomiro Tenório Alves, um quebra mola defronte a oficina de Milton Miguel e Saupércio, que fica na Av. Oscar Pereira no bairro do Santo Antônio; Requerimento nº 067/2006 do Exmo. Vereador Antonio Gomes do Nascimento, solicita ao Exmo. Prefeito do Município, Dr. João Mendonça Bezerra Patobá e ao diretor de Transportes e Iluminação, Dr. Arnaldo Bezerra Cavalcante, um Poste no Ofiradouro defronte a Maura; Parecer nº 034/2006 da Comissão de Justiça e Redação de Leis ao Projeto de Lei nº 019/2006 do Poder Executivo que tem a seguinte Ementa: Dispõe sobre a doação de 01(um) terreno urbano e dá outras providências; Parecer nº 035/2006 da Comissão de Justiça e Redação de Leis ao Projeto de Lei nº 020/2006 do Poder Executivo que tem a seguinte Ementa: Dispõe sobre a doação de 01 (um) terreno urbano e dá outras providências; Emenda Modificativa nº 001/2006, de autoria do Exmo. Vereador Dr. José Lopes Pereira ao Projeto de Lei nº 016/2006 do Poder Executivo, que tem a seguinte Ementa: Modifica o Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão salarial aos professores da Rede Municipal de En-

GRAFSET

pino e dá outras providências. O Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2006 posto em votação nominal foi aprovado por unanimidade. O requerimento nº 066/2006 posto em discussão, bem como o requerimento nº 067/2006, o autor usa da palavra para justificar suas solicitações, dizendo que este já é o 3º ou 4º pedido que faz ao Secretário de Obras, esperando que desta vez seja atendido, dando assim esclarecimentos da necessidade dos mesmos. Ainda em discussão, o vereador Valdemir Cintra usa da palavra e diz que é muito boa a atitude do vereador Antonio Gomes citadas nos requerimentos ora discutidos, porem, diz que infelizmente só começam a agir no município de Belo Jardim quando uma tragedia acontece, relatando alguns fatos que aconteceram no município, onde muitas pessoas morreram por falta de um quebra-mola, entre outras citações a falta de iluminação em alguns locais da cidade, parabenizando assim o vereador Antonio Gomes pelos requerimentos, porém diz que é jogar conversa fora, porque quando os requerimentos chegam até a Prefeitura nada é feito, acrescentando outras considerações. A vereadora Claudiane Alves tambem usa da palavra, parabeniza o vereador Antonio Gomes pelos requerimentos, e inicialmente saúda a todos presentes, ao Presidente do conselho municipal de Educação Valtemir, os representantes do diretório Acadêmico da FABEJA e a imprensa presente, bem como ao representante do Conselho Tutelar, Sr. Valter. Após, diz que mais uma vez nesta casa se quer politizar e partidarizar todos os atos, prestando alguns comentários a fala do vereador Valdemi

Cintra, dizendo ainda que deve-se ponderar o que se diz nesta Casa, porque o palanque foi desarmado logo após a eleição do II turno e na eleição de Prefeito, dizendo porém que nesta Casa está se tornando mania esse tipo de comentário, além de outras considerações à não admissão dos comentários que estão existindo nesta Casa. O vereador Valdemir Cintra pede a parte e diz a vereadora Claudiane que a situação não perde a mania de voltar no tempo há trinta anos atrás e falar de Cintra Galvão, dizendo porém que no tempo de Cintra tinha menos ladrão no município, justificando o que referiu-se quanto aos requerimentos, onde apenas disse que o Prefeito não realiza as obras, citando as solicitações que foram feitas e que não foram realizadas, além de prestar informações de como era feito em épocas passadas, onde o Prefeito mandava uma correspondência informando se podia ou não atender o pedido solicitado, dizendo ainda que não é contra o requerimento, mas sim a falta da realização e da satisfação por parte do Prefeito, entre outras considerações, além de dizer que não está partidarizando nada, quer apenas que se cumpra o que está sendo requerido, e que o Sr. Prefeito deveria agradecer a Cecílio Galvão, porque primeiro ganhou o mandato mentindo em cima das falhas dele e o lixo de Cecílio foi uma bola de ouro, pois a NS Engenharia embolsou 2 milhões e 100 mil, e o Sr. Prefeito está sendo atuado pelo ministério público. A vereadora Claudiane Alves retoma a palavra e diz que, digo, questiona ironicamente, que Cecílio e Cintra Galvão nunca foram atuados pelo ministério Público, e que é um partido total

GRAFSET

mente correto, com candidatura impugnada, entre outros fatos, e os tribunais é que estão aí para dizer, entre outras considerações aos requerimentos que ficam sem resposta. O vereador Euno Andrade Filho usa da palavra e faz um aditamento ao requerimento do vereador Antonio Gomes, sobre o quebra-mola nas imediações da oficina do pr. Milton Miguel, por se tratar de um trecho asfaltado, o qual também já fez, semestre passado, daí, pede que se faça um quebra-mola nas imediações do motel Palas de Ciiva, porque quem vem no sentido Palmeirion Belo Jardim, para entrar em frente ao Batalhão, quando menos se espera dá de frente com uma carreta ou outro carro qualquer, onde já morreram várias pessoas, tudo por falta de um quebra-mola, pedindo assim, que o Prefeito veja esses problemas, porque a população de Belo Jardim está correndo risco, citando outros exemplos, onde recebeu um abaixo assinado de 132 pessoas pedindo-lhes para fazer esse requerimento e que fez mais infelizmente não foi atendido, e que esse aditamento não seja apenas aprovado, mas que seja executado. O vereador José Lopes pede a parte e complementa as palavras do vereador Euno Filho, dizendo que é interessante que se faça um quebra-mola, bem como a placa de sinalização, porque há 6, 7 meses atrás foi colocado um quebra-mola no vale da benção, próximo ao Exito, e até agora, o próprio Tiburcio que tem um barzinho, usa carvão e farinha para marcar, acrescentando outras considerações, e diz ainda que é importante o quebra-mola, mas com sinalização. Os requerimentos postos em votação, foram aprovados por unanimidade. A verea-

dona Claudiane Alves pede a parte para prestar esclarecimentos a respeito dos pareceres que referem-se ao Projeto de Lei que trata da criação dos cargos efetivos da Prefeitura Municipal, informando que o visto concedido ao vereador José Lopes, segundo o Regimento Interno, o mesmo tem apenas 48 horas para dar seu parecer favorável ou não, acrescentando que o artigo 103 é claro e cita proposição e não Projeto, e o prazo não pode se exaurir, e já se tem quase duas semanas que a oposição está de posse desse Projeto, o qual deveria ser devolvido para que haja a votação e a possibilidade da realização do concurso. O vereador José Lopes pede a parte e diz que a vereadora esqueceu que ha 15 dias atrás, a vereadora passou com um projeto de suma importância mais do que esse, então não se pode ter dois pesos e duas medidas, e o Projeto do Orçamento que se que perdia-se o prazo e até o secretário José Wilson Filho retornou a esta casa como Vereador para não perder o prazo determinado. A vereadora Claudiane retoma a palavra e diz que o intuito dela não é corrigir o vereador José Lopes, nem partir para discussão de picuinha, prestando esclarecimentos ao Projeto do Orçamento que é grande e que precisava ler para saber o que iriam aprovar, entre outras considerações ao teor do projeto e ao Projeto da criação de cargos. O Vereador José Lopes retoma a palavra e diz que a vereadora Claudiane é uma pessoa muito inteligente, pois a mesma sabia que iria falar hoje desse Projeto, informando que a vereadora sabe muito bem o porque não devolveu o projeto, esclarecendo que o Prefeito de Belo Jardim é um grande menti-

GRAFSET

roso iludindo a vereadora Claudiane, e informou ainda que iriam fazer um acordo da matéria, onde para não fazerem uma Emenda, o Prefeito iria revogar a lei 1480 e a lei 1485, dizendo ainda que à vereadora Claudiane não deveria dizer o que disse, e sim justificar-se para os Vereadores de Belo Jardim dizendo o porque o Dr. Prefeito não acertou o combinado, entre outras coisas que o Prefeito prometeu e não cumpriu, citado o caso do vereador João Amado, entre outros. Acrescenta ainda que o Dr. Prefeito não tem nenhuma credibilidade e a Vereadora Claudiane, infelizmente o convenceu a acreditar na conversa do prefeito, e foi por esse motivo que não trouxe o projeto, prestando outras informações, e diz ainda que o Projeto está todo errado, tendo erro de nomenclatura e não foi passado por ninguém da Prefeitura, e colidiu até com a própria lei que ele mesmo sancionou, colidindo como o estatuto do servidor e do magistério. O mesmo ainda pede ao Vereador Valdemir Lima para usar do seu programa e dizer que o Prefeito de Belo Jardim mentiu por 9 vereadores, iludiu a bancada da oposição e não cumpriu o que prometeu. A vereadora Claudiane retoma a palavra e diz ao vereador José Lopes que mal grado se tinha ou erro nesse Projeto de criação de cargos, o papel dos Vereadores nesta Casa é fazer as devidas emendas e submete-las do Plenário da forma como o regimento manda, entre outras considerações, e diz que o que está preocupando-a é a demora da aprovação do Projeto, além de informar que o Dr. Prefeito se comprometeu de retornar os servi-

dores em disponibilidade, onde o concurso não pode se realizar antes do retorno destes funcionários que já estão retornando. O Vereador José Lopes retoma e diz que quer saber do acordo que foi feito quinta-feira passada, em seguida diz que as pessoas em disponibilidade não são apenas 61 e sim 201, prestando esclarecimentos que foram chamadas 13 pessoas no distrito de Água Fria sem o decreto, entre outras informações, dizendo ainda que se não existisse intenções, o Sr. Prefeito revogaria as Leis, prestando outras considerações as pesquisas que fez quanto ao Projeto era discutido além de dizer que se o Projeto entrar da forma que está, irá entrar com uma ação junto ao ministério público, porque está errado e que sejam humildes para admitir que estão errado, além de outros fatos. Em seguida, o Sr. Presidente pôs em discussão o parecer nº 034/2006 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 019/2006, o qual dispõe sobre a doação de 01 (um) terreno urbano ao Sr. João Noé dos Santos e sua esposa Maria José da Silva. O mesmo posto em votação foi aprovado por 7 (sete) votos e 2 ausências. O Parecer nº 035/2006 ao Projeto de Lei nº 020/2006 que também dispõe sobre a doação de um terreno urbano a Srª Maria do Carmo Alves Silva, posto em discussão e votação foi aprovado por 7 votos e duas ausências. A Emenda Modificativa nº 003/2006 da Vereadora Claudiane, em razão do Projeto não ter entrado na ordem do dia, ficará também para quinta-feira. A Emenda Modificativa nº 001/2006 do Vereador José Lopes foi encaminhada as comissões competentes. O Vereador Valdemir Cintra fez um Voto

GRAFSET

de Pesar a família do Dr. Felicíssimo Alexandre Bezerra, ocorrido dia 1º de dezembro e que deixou a seus familiares e toda família. O mesmo ainda faz um Voto de Aplauso ao Colégio Alcance, especialmente a pessoa Angela que coordenou o Projeto do Expoalcance no Município realizada nos dias 28, 29 e 30 de novembro, onde foi uma verdadeira aula cultural. Também presta um Voto de Aplauso ao Deputado Federal Armando Monteiro Neto pela sua recondução a Presidência da CNI. As proposições solicitadas pelo vereador Valdemi Cintra foram encaminhadas administrativamente pelo Dr. Presidente. A vereadora Claudiane também usa do expediente para dirigir alguns requerimentos verbais, pedindo primeiramente uma Moção de Aplauso ao CDL de Belo Jardim e a Prefeitura Municipal pela parceria na realização do Natal Luz e Música em Belo Jardim, onde todos os belojardinenses devem ter se sentido bastante felizes em ver a cidade de muitos músicos está sendo coroada com a feitura deste Natal, com diversas apresentações na Igreja da Matriz, digo, na Praça da Matriz aos sábados e domingos e também pela iluminação e pela beleza que tomou as ruas do centro da cidade. Também fez um requerimento dirigido ao Prefeito do Município João Mendonça, no sentido de fazer a regulamentação municipal da emenda constitucional de nº 51 de 15 de fevereiro de 2006, onde essa Emenda acrescenta aos Parágrafos IV, V e VI ao Art. 198 da Constituição Federal, a qual trata da incorporação dos Agentes comunitários de saúde ao quadro de servidores do Município de Belo Jardim. A mesma ainda diz que o Art. 2º des-

na Emenda que se acrescenta à Constituição diz que após a promulgação da Presente Emenda Constitucional, os agentes comunitários de saúde e os Agentes de Combate as Endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Estados, pelo distrito Federal ou pelos Municípios na forma do parágrafo 4º do Art. 198 da Constituição Federal observado o limite de gasto estabelecido na Lei Complementar de que trata o Art. 169 da Constituição Federal, e diz o Parágrafo Único. os profissionais que na data da promulgação desta Emenda e a qualquer título desempenharem as atividades de agente comunitário de saúde ou de agente de combate as endemias na forma da Lei, ficam dispensados de se submeter ao processo seletivo público a que se refere o parágrafo IV do Art. 198 da Constituição Federal desde que tenha sido contratado a partir de anterior processo de seleção pública efetuado por órgão ou entes da administração direta ou indireta do Estado, Distrito Federal ou Município ou outras Instituições com a efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação, daí, diante desta legislação que é superior uma emenda a Constituição Federal, que está vigente desde 15 de fevereiro de 2006, solicita ao Prefeito que envie Projeto a esta Casa regulamentando a situação dos agentes comunitários de saúde, uma classe que vem trabalhando constantemente pelo povo, apresentando ainda outros esclarecimentos ao vereador Eunaldrade Filho que fez alguns questionamentos. O requerimento posto em discussão, o vereador José Lopes usa da palavra e diz que o Prefeito não tem nada haver com este Projeto, pois quem

GRAFSET

faz Lei é o Legislativo, entre outras explicações, dizendo ainda que as atribuições do Poder Legislativo não devem ser transferidas para outrem e vice-versa. A vereadora Claudiane retoma a fala e presta esclarecimento ao vereador José Lopes dizendo que não é questão de se transferir competências, apenas precisa-se ver uma Consulta no sentido de regime jurídico de servidor, se a iniciativa pode ser da Câmara Municipal, porque se não está enganada viu alguma coisa na Lei Orgânica Municipal que restringe essa matéria ao Poder Executivo. O vereador Valdemir Cintra também usa da palavra e diz que é lamentável porque os agentes de saúde e de edemias, vêm aguardando que a situação deles seja regularizada no Município de Belo Jardim, prestando assim outros esclarecimentos, onde desde fevereiro estes agentes deveriam terem sido efetivado, prestando outras informações a essa categoria sofrida. A vereadora Claudiane retoma para prestar outros esclarecimentos, comprometendo-se em inserir com um Projeto de Lei na próxima reunião ou na próxima semana se já estiver exaurido a quantidade de matéria a ser tratada. O vereador José Lopes pede a parte e diz que é interessante se observar o que é privativo do Prefeito, entre outros esclarecimentos. O requerimento posto em votação foi aprovado por 6 votos e três faltas, digo, ausências. O vereador José Lopes usa do expediente, saúda todos presentes e aproveita o ensejo fazendo uma Moção de Aplauso ao Conselho Municipal de Educação em nome do Presidente Dr. José Valtemir Chagas, digo, Chaves e em nome do Vice-Presidente João Adriano, o

qual ficou bastante surpreso, pelos esclarecimentos e atenção que teve no Conselho Municipal de Educação, os quais mostralham, digo, mostraram-lhes como funciona com bastante precisão, sugerindo portanto que as pessoas e principalmente o Sr. Prefeito se inteirem mais das coisas, consultando quem manipula e participa de seminários e congressos, as quais estão em cima das leis, tanto do Estado como da Lei Federal. O Sr. Presidente disse que a solicitação do Sr. Prefeito será feita administrativamente de acordo com as recomendações de estilo. Em seguida, não havendo mais matéria no 1º expediente, o Sr. Presidente, faz a leitura da mensagem do dia e abre o 2º expediente convidando o vereador José Lopes para fazer uso do mesmo dentro do tempo regimental. O vereador José Lopes usa do expediente para citar-se as irregularidades do Projeto que trata sobre o Concurso Público, o qual soube que o Sr. Prefeito tem como objetivo efetivar os contratados. A vereadora Claudiane pede a parte e diz que isso é uma acusação muito grande ao Sr. Prefeito, garantindo que nunca ouviu isso por parte do Prefeito. O vereador José Lopes retoma a fala e esclarece o que falou, dizendo que o Sr. Prefeito para evitar concorrência disse isso, e mudando o diálogo, o vereador fala para a vereadora Claudiane que converse com o Sr. Prefeito para que ele quebre o sigilo telefônico, daí dirá o nome dos dois vereadores que estão nesta casa e que não são mentirosos, entre outras conversações, onde o vereador pôs salários baixos para não ter atração, informando ainda que conversará com a oposição para votar contra o projeto, pois isso é motivo até de cassação

ORAFSET

além de ser falta de decoro parlamentar. A vereadora Claudiane pede a parte ao Vereador José Lopes, e diz que com relação aos salários baixos, isso foi ventilado na Prefeitura, até por questão bairrismo e de querer proteger o belopardinense, agora dizer que vai ter piscininha e arrumadinho para ficaremos contratados, pede aos vereadores que se manifestem, porque não ouviu isso de ninguém da Prefeitura que iria ter arrumadinho para os contratados, entre outras considerações, pois esse não é o fundamento. O Vereador José Lopes retoma a fala e diz que mesmo por outros caminhos, a vereadora Claudiane assumiu o que haveria dito, entre outros questionamentos. O vereador Valdemir Pintra pede a parte e diz que irá entrar no mérito da discussão, referindo-se a fala do vereador José Lopes no tocante aos salários baixos, informando que é verdade, porque o Prefeito ligou para o mesmo e disse que iria fazer isso, prestando outras informações no tocante ao concurso e a disponibilidade dos servidores, entre outras citações, dizendo ainda que estarão a fiscalizar todo processo do concurso, pois quando foram eleitos prometeram cumprir o Regimento Interno, a Constituição Federal, Estadual e Municipal, não podendo haver um concurso de cartas marcadas e quando sair o Edital irão ver a idoneidade da indústria, digo, da empresa, para saberem de onde está vindo o processo. O Vereador José Lopes retoma a fala e diz que essa fiscalização tem que ser amarrada no Projeto, porque depois que tiver na Prefeitura, nunca mais virá a esta

Casa, acrescentando outros itens esclarecedores ao concurso público, citando ainda outras considerações à informações prestadas na Prestação de Contas do Poder Executivo durante o exercício de 2006, fazendo uma leitura explicativa do que está registrado no anexo do concurso, questionando os cargos e nomenclaturas, não admitindo que esta Casa vá aprovar um Projeto dessa natureza com tantas irregularidades, dizendo ainda que é consciente do seu papel de vereador, além de dizer que se for aprovado da forma como está, não terá valor nenhum porque entrará com uma ação no ministério público. Também cita-se do Plano de Cargos e Carreira e outros projetos que vêm a esta Casa, bem como as faixas salariais. O vereador Valdemir Cintra também usa do expediente para considerar-se as palavras citadas no tocante ao Concurso público, as quais são verdadeiras e que têm coisas fundamentadas, porém não apuradas, esperando que em janeiro haja andamento, prestando outros esclarecimentos aos pedidos de informações feitos nesta casa e que não foram atendidos, no tocante as feiras livres, abate de animais, iluminação pública, e Belo Jardim - Brev, prestando algumas informações esclarecedoras, além de dizer que irá entrar novamente com uma representação no Ministério Público, pedindo para que apure as irregularidades detectadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e pelo Ministério da previdência Social, e que de pose desse resultado, caso haja, indiciamento no mesmo pedido, solicita ao promotor para qualificar

GRAFSET

a quem de direito, e para finalizar disse que estão cumprindo suas obrigações, fazendo um esforço muito grande para que esse Poder Legislativo não seja colocado no meio destas parafernálias e que não seja acusado amanhã de contribuir com essas irregularidades. Em seguida, não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão marcando a próxima reunião para quinta-feira dia 07 de dezembro de 2006.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2006.

Em tempo: Onde diz se manipula é ouvinte

Antonio Gomes do Nascimento

Ata da 21ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2006. Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2006 (dois mil e seis) por volta das 9h (nove horas), em última convocação no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, sito à Praça Amélia Soares Paes s/n, reuniram-se em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador José Alves da Silva Irmão, os seguintes vereadores: Antonio Gomes do Nascimento, Euno Andrade da Silva Filho, Fernando Austriclínio da Silva, João Amado de Araújo, José Edmilson Cintra Pereira, José Ivan Monteiro da Silva, Valdemir Vieira Cintra e a vereadora Claudiane Alves Melo de Oliveira, bem como o vereador José Soares Siqueira. Após, o Sr. Presidente deu por aberta a presente sessão solicitando a secretária que faça a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi lida a proposição da ordem do dia que teve como pauta, correspondências recebidas, Emenda Modificativa nº 002/2006 de autoria da Exma. Vereadora Claudiane Alves Melo de Oliveira ao Projeto de Lei nº 015/2006 do Poder Executivo que tem